



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDM

1 - O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER- CEDM/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 3.575, de 23 e junho de 2015 bem como pelo Regimento Interno Decreto nº 21.077, de 26 de junho de 2016, e em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna pública a Ata da 4ª Reunião Ordinária do exercício, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme lista de presença abaixo:

- Local: Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual
- Data: 21/09/2023
- Hora de início: 10h20
- Duração da Reunião: 24min04
- Registro da Reunião: Assessora Marines Maciel Paixão Silva
- Ofício de Convocação: Ofício nº 5316/2023/SEAS-CEDM (0041794044)

2 - CONSELHEIROS(AS) PRESENTES:

- Presidente: Sandréia Silva Costa
- Conselheiros(as) Presentes:

Governamentais: Conceição de Maria Araújo de Azevedo - SEDUC; Diana Menezes Vieira - EMATER; Priscila Bueno Dos Santos - SESAU; Adriana Leite de Oliveira Maia e Ianne Pontes Alexandre Araújo - SEAS; Amanda Ferreira Levy - SESDEC

- Sociedade Civil: Sandréia Silva Costa - UBM; Thais de Lima Gonçalves - AMATEC; Mirian Pereira Mateus - OAB; Ana Carla Pereira da Costa - FEAUBER; Oneti Maciel Alves - CRESS

3- ÓRGÃOS/ENTIDADES AUSENTES: SEAGRI, SINTERO

4 - CONVIDADOS PRESENTES: Ana Carolina Marques de Amorim Gondim Assunção - Coordenadora Estadual de Direitos Humanos/SEAS.

5 - PAUTA DA REUNIÃO:

1 - Apresentação do resultado do Plano de Ação da SESAU, traçado junto ao CEDM (por Conselheira Priscila Bueno);

2 - Ofício nº 4729/2023/SEAS-CEPCT - Solicita a indicação de nova representante para o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura - CEPCT;

3 - I Encontro Nacional de Conselheiras Estaduais dos Direitos da Mulher, promovido pelo CNDM, a se realizar em Brasília no dia 29 de setembro de 2023;

4 - Ofício nº 5284/2023/SEAS-GPM - solicita apreciação e aprovação do Plano de Ação da SEAS atualizado com uso de recursos do FUNEDM para 2023;

5 - Programação para o 21 dias de Atividades pelo fim da violência contra a Mulher.

6 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2023, às 10h20 horas, foi realizada de modo híbrido, a 4ª Reunião Ordinária do CEDM. A presidente Sandréia cumprimentou todas as conselheiras presentes, e solicitou a assessora Marines que fosse lido a pauta do dia. Em ato contínuo anunciou que devido a instabilidade da internet que gerou o atraso no início da reunião irá tratar das questões de urgência, ou seja a pauta 3. I Encontro Nacional de Conselheiras Estaduais dos Direitos da Mulher, promovido pelo CNDM, a se realizar em Brasília no dia 29 de setembro de 2023, e a pauta 4. Apreciação e aprovação do Plano de Ação da SEAS atualizado com uso de recursos do FUNEDM para 2023, solicitado pela SEAS por meio do Ofício nº 5284/2023/SEAS-GPM, o que todas concordaram. Foi esclarecido que o Ministério irá custear passagens e estadia para presidente do conselho participar do encontro e que o colegiado irá deliberar pela participação de mais duas conselheiras paritariamente, a ser custeada pela SEAS, considerando que foram disponibilizadas três vagas. Após amplas discursões ficou deliberado pela participação das conselheiras Adriana Leite de Oliveira Maia, representante da SEAS e de Oneti Maciel Alves, representante do CRESS (15min7). Passando para a análise e aprovação do Plano, que foi apresentado pela conselheira Adriana, a mesma informa em razão do convite que surgiu para o encontro nacional, e vislumbrando melhor, o comportamento dos municípios para o envio de seus servidores e de conselheiros municipais, está sendo apresentado um plano de ação revisado e alterado, que trás três propostas em substituição ao evento inicialmente proposto, de modo que consigamos ser mais assertivos com esse público dos conselhos municipais dos direitos da mulher, e também com os municípios que ainda não tem conselhos. Informou que continua a questão das viagens de modo que o Conselho Estadual possam ter mais ligação e articulação com os municípios, e falou da aquisições de materiais permanentes dos setes conselhos Municipais ativos, de modo que eles possam realizar suas atividades institucionais nos seus Municípios. Ariquemes, Cacoal, Jaru, Jí-Paraná, Porto Velho, Rolim de Moura e Vilhena. Falou que inicialmente foi sugerido os notebooks e microcomputadores, a segunda proposta é apoiar as DEAMS, por aquisição de kits de informática, e a terceira proposta é a das quatro vagas e três viagens, contemplando três conselheiras e um motorista. Nesse momento a presidente com a palavra fala que em definirá o período e organização das viagens será a Comissão de Implementação, falou também que a capacitação dos 16 dias de ativismo poderá ser mantida de modo online. Após as devidas discursões e esclarecimentos, o plano foi aprovado por unanimidade. Os demais pontos de pauta ficaram para uma reunião extraordinária a ser realizada no dia 25. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marines Maciel Paixão Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

7 - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	Descrição:
1	Confeccionar e publicar no DIOF a resolução de aprovação do Plano de Ação da SEAS atualizado com uso de recursos do FUNEDM para 2023

8 - GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/nDJ9RyprdReYGHT>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual - SEAS através do email: gcc@seas.ro.gov.br.

9 - PRÓXIMA REUNIÃO:

- Tipo de Reunião: proposta de reunião extraordinária

- Data: 25/09/2023

- Horário: 9h



Documento assinado eletronicamente por **THIA DE LIMA GONÇALVES**, **Usuário Externo**, em 07/12/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SANDREIA SILVA COSTA**, **Usuário Externo**, em 07/12/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ONETI MACIEL ALVES**, **Usuário Externo**, em 07/12/2023, às 22:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Leite de Oliveira Maia**, **Gerente**, em 11/03/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carla Pereira da Costa**, **Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM PEREIRA MATEUS**, **Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Diana Menezes Vieira**, **Conselheiro(a)**, em 22/12/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Conceição de Maria Araújo de Azevedo**, **Usuário Externo**, em 26/12/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Bueno dos Santos**, **Gerente**, em 19/03/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Ferreira Levy**, **Delegado(a) Adjunto**, em 31/03/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva, Assessor(a)**, em 31/03/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0043298749** e o código CRC **152D313B**.

Referência: Processo nº 0026.001916/2023-93

SEI nº 0043298749